



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ESTRUTURADO PARA ESTUDO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, VINCULADAS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE (SESA)

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por LOTE;

FATOR SIGILOSO: Em conformidade com o art. 24 da Lei 14.133/2021

FORNECIMENTO: imediato;

ÓRGÃO: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

ENTIDADE: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

ADMINISTRAÇÃO: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

AGENTE PÚBLICO: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

AUTORIDADE: agente público dotado de poder de decisão;

CONTRATANTE: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;

CONTRATADO: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;

LICITANTE: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;

SERVIÇO: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

SÍTIO ELETRÔNICO: sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades;

REPECTUAÇÃO: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra;

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

ÓRGÃO PROVEDOR DO SISTEMA: Bolsa de Licitações e Leilões, entidade conveniada com a prefeitura municipal de MORADA NOVA mediante Termo de Apoio Técnico-Operacional em vigor, <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso público.

PMMN: Prefeitura Municipal de MORADA NOVA;

D.O.M.: Diário Oficial dos Municípios;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



D.O.U.: Diário Oficial da União.

ORIGEM, MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo de referência é oriundo da Solicitação de Despesa procedente da Secretaria requerente, conforme especificação do item abaixo discriminado.

Deverá ser adotada a modalidade licitatória **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tendo com critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo com fundamento da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, Lei Federal 12.440 de 07 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA

A higiene bucal é de extrema importância para a saúde geral, especialmente na infância, que é um período crucial para a formação de hábitos saudáveis. Desde cedo, as crianças aprendem a ser responsáveis por sua higiene pessoal, e esse projeto visa incentivar a prática diária da escovação, além de abordar os principais problemas relacionados à falta de cuidados bucais, como cáries, gengivite, halitose, tártaro, sensibilidade e periodontite. A responsabilidade pela promoção desses hábitos começa na família, que tem o papel de assegurar que as crianças cresçam de maneira saudável, e passa também pela inclusão de alimentos saudáveis em sua alimentação.

O Programa de Higiene Bucal está alinhado ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**, que promove a integração permanente entre os setores de educação e saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população brasileira. O PSE visa contribuir para a formação integral dos estudantes através de ações que promovam a saúde, previnam doenças e abordem vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e jovens da rede pública de ensino.

Dentro desse contexto, o **Programa de Higiene Bucal** busca consolidar essa iniciativa nas escolas por meio de projetos didáticos, alinhados às Agendas de Educação e Saúde, que têm como foco a execução de atividades pedagógicas voltadas à promoção da saúde bucal. Manter hábitos diários de higiene bucal fortalece os dentes, mantém as gengivas saudáveis e reduz a necessidade de tratamentos curativos, que podem ser incômodos e dolorosos. Essas práticas também proporcionam mais segurança ao se alimentar e previnem uma série de doenças bucais.

As ações de promoção à saúde e prevenção de doenças bucais podem ser desenvolvidas em parceria entre o sistema de saúde, instituições governamentais, escolas e a comunidade, visando à redução de fatores de risco que ameaçam a saúde e podem causar incapacidades. A infância é o período mais importante para o futuro da saúde bucal do indivíduo, e especialistas indicam que, com a orientação adequada, as crianças são capazes de cuidar de sua própria higiene.

Nas escolas, a conscientização pode ser construída de forma coletiva e participativa, com o envolvimento de professores, profissionais de saúde, alunos e suas famílias. Além dos materiais didáticos direcionados aos alunos, o projeto também inclui a participação dos pais, que recebem materiais informativos e educativos para conscientizá-los sobre a importância de sua atuação no cuidado com a saúde bucal de seus filhos.

Esse esforço conjunto, que inclui escolas e famílias, reforça a importância de trabalhar de maneira articulada para enfrentar as vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento dos estudantes. Assim, o Programa Saúde na Escola é fortalecido como uma ferramenta que promove tanto o cuidado preventivo quanto a educação para a saúde de forma integrada e contínua, incentivando a adoção de hábitos saudáveis de higiene bucal desde cedo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AS DIRETRIZES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

- I – Tratar a saúde e educação integrais como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos;
- II – Permitir a progressiva ampliação intersetorial das ações executadas pelos sistemas de saúde e de educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças e adolescentes;
- III – Promover a articulação de saberes, a participação dos educandos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social das políticas públicas da saúde e educação;
- IV – Promover a saúde e a cultura da paz, favorecendo a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
- V – Articular as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) às ações das redes de educação pública de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos educandos e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
- VI – Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;
- VII – Promover a comunicação, encaminhamento e resolutividade entre escolas e unidades de saúde, assegurando as ações de atenção e cuidado sobre as condições de saúde dos estudantes;
- VIII – Atuar, efetivamente, na reorientação dos serviços de saúde para além de suas responsabilidades técnicas no atendimento clínico, para oferecer uma atenção básica e integral aos educandos e à comunidade.

O Programa de Saúde Bucal busca conscientizar os alunos desde a infância sobre a importância da higiene oral, prevenindo cáries, gengivite, halitose e outras condições bucais que podem comprometer a saúde geral e o desempenho escolar. A infância é um período crucial para a formação de hábitos saudáveis, e esse programa visa incentivar a prática diária da escovação, além de abordar a importância de uma alimentação equilibrada para a saúde bucal.

O projeto prevê a distribuição de kits de higiene bucal (escova de dentes, creme dental, fio dental e estojo) e a realização de palestras educativas, atividades interativas e orientações práticas. A proposta inclui a participação dos pais, que receberão materiais educativos para conscientizá-los sobre a importância de apoiar a saúde bucal de seus filhos em casa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços e aquisição de materiais educativos são fundamentais para a implementação eficaz do Programa de Saúde Bucal, abrangendo alunos da educação infantil ao ensino fundamental. A iniciativa visa desenvolver práticas de higiene bucal, reduzir a incidência de doenças bucais e promover o bem-estar dos alunos e de suas famílias.

O Problema a ser Resolvido:

A ausência de hábitos adequados de higiene bucal, agravada pelo limitado acesso aos cuidados odontológicos, tem gerado altos índices de cáries e gengivite entre os alunos. Esses problemas impactam diretamente o desempenho escolar e a qualidade de vida das crianças. A contratação visa suprir essa lacuna, oferecendo materiais educativos e kits de higiene bucal, além de campanhas de conscientização.

O Interesse Público na Contratação:

A contratação de serviços e materiais para o programa tem como principal benefício a promoção da saúde bucal na comunidade escolar, reduzindo a prevalência de doenças bucais e aliviando a demanda por tratamentos curativos. Com isso, o programa contribui para a formação de cidadãos mais saudáveis e conscientes sobre a importância da higiene bucal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

PREVALÊNCIA DE DOENÇAS BUCAIS

Dados Específicos:

- Levantamentos realizados indicam que **45% dos alunos** das escolas municipais apresentam cáries ou algum tipo de doença periodontal leve.
- Cerca de **30% dos alunos** sofrem de gengivite, especialmente nas séries finais do ensino fundamental.

Impacto na Qualidade de Vida:

- O absenteísmo escolar devido a dores dentárias e necessidade de tratamentos aumentou em **15%** nos últimos anos, prejudicando a frequência e o desempenho dos alunos.
- Alunos com doenças bucais têm **26% mais chances** de apresentar baixo rendimento escolar, com dificuldades de concentração e aprendizado.

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Objetivo Geral:

- Reduzir a prevalência de cáries, gengivite e outras doenças bucais entre os alunos da rede municipal, promovendo a educação preventiva e o desenvolvimento de hábitos de higiene bucal.

Objetivos Específicos:

- **Reduzir em 20% a prevalência de cáries** entre os alunos em um período de 2 anos.
- **Aumentar em 50% a conscientização** sobre higiene bucal entre alunos e suas famílias por meio de materiais educativos e campanhas.
- **Capacitar 100% dos professores e profissionais de saúde escolar** para atuarem como multiplicadores do programa, disseminando as práticas corretas de higiene bucal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS AO SERVIÇO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	QUANT.	UNID.
1	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal , contendo os seguintes volumes: <u>Livro do aluno de 0 a 3 anos “Liz, meu sorriso feliz!”</u> Quant. de páginas: 20 - Formato fechado 20,5 cm x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 cores – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN: 978-65-85881-47-0 <u>Livro literário: “Lara e a chupeta”</u> Formato fechado 20,5 x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 g/m2 4x4 cores –	1.016	KIT



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



	<p>Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Marcelo Domingues - ISBN 978-65-85881-18-0 acompanha KIT DE HIGIENE BUCAL contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento</p> <p>através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO, Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA) , embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para escovação, adaptação do fio dental para crianças menores de 7 anos;</p>		
2	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p><u>Livro do aluno de 4 A 5 anos “Liz e o dentinho feliz”</u> Quant. de páginas: 24 - Formato fechado 20,5 x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 cores – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN: 978-65-85881-46-3</p> <p><u>Livro literário: “Lara e a chupeta”</u> Formato fechado 20,5 x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 g/m2 4x4 cores – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Marcelo Domingues - ISBN 978-65-85881-18-0 acompanha KIT DE HIGIENE BUCAL contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento</p> <p>através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO, Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA) , embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para escovação, adaptação do fio dental para crianças menores de 7 anos;</p>	1.183	KIT
3	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL ANOS INICIAIS– Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p><u>Livro do aluno de 1º ao 5º</u> Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20,5 x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 cores – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN: 978-65-85881-16-6</p> <p><u>Livro literário: A aventura da escovação</u>, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 g/m2 4x4 cores – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. – ISBN 978-65-85881-19-7 acompanha KIT DE HIGIENE BUCAL contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento</p> <p>através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 01 Escova dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm</p>	3.003	KIT



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



	de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;; Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna;;		
4	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – ANOS FINAIS – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal , contendo os seguintes volumes: <u>Livro do aluno de 6º ao 9º</u> Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20,5 x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá ISBN: 978-65-85881-45-6 <u>Livro literário: A Jornada de João com Aparelho</u> , autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 g/m2 4x4 cores– Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. ISBN: 978-65-85881-43-2 acompanha <u>KIT DE HIGIENE BUCAL</u> contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 01 Escova dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;; Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna;;	2.709	KIT
5	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal , contendo os seguintes volumes: <u>Livro Alunos EJA + kit dental</u> Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20,5 x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá ISBN: 978-65-85881-45-6 <u>Livro literário: A Jornada de João com Aparelho</u> , autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 g/m2 4x4 cores– Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. ISBN: 978-65-85881-43-2 acompanha <u>KIT DE HIGIENE BUCAL</u> contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 01 Escova dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;; Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna;;	523	KIT
6	PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal , contendo os seguintes volumes: <u>Livro dos professores + kit dental</u>	540	KIT



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



	<p>Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20,5 x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá ISBN: 978-65-85881-45-6</p> <p><u>Livro literário:</u> A aventura da escovação, autor Raffael Camano Sá - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 g/m2 4x4 cores – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. – ISBN 978-65-85881-19-7 acompanha <u>KIT DE HIGIENE BUCAL</u> contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento</p> <p>através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 01 Escova dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;, Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna;</p>		
7	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p><u>Livro dos Pais:</u></p> <p>Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20,5 x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN: 978-65-85881-48-7 acompanha <u>KIT DE HIGIENE BUCAL</u> contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento</p> <p>através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 02 Escovas dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;, Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna;</p>	8.434	KIT
8	<p>PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – Prevenção e Promoção da Saúde Bucal, contendo os seguintes volumes:</p> <p><u>Livro População:</u></p> <p>Quant. de páginas: 72 - Formato fechado 20,5 x 27 cm. - Papel da capa: cartão 250 g/m2 4x4 cores – Papel do Miolo: Off Set 75 gramas 4x4 – Acabamento: Laminação brilho na capa, brochura, Shrink individual. Autor: Raffael Camano. Sá – ISBN: 978-65-85881-48-7 acompanha <u>KIT DE HIGIENE BUCAL</u> contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento</p> <p>através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 01 Escova dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;, Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros.</p>	6.144	KIT



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



	Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna;		
--	---	--	--

CONTEÚDO DOS MATERIAL DIDÁTICOS

Conteúdo sobre Saúde Bucal para Crianças de 0 a 3 Anos:

Liz: Meu Sorriso Feliz: Este livro se concentra na importância da escovação e cuidados com os dentes desde os primeiros meses de vida. A personagem principal, Liz, explica de maneira lúdica e acessível como cuidar das gengivas e dos primeiros dentinhos com suavidade e a necessidade de usar uma escova adequada. A narrativa apresenta de forma simples como a escovação, orientada pelos pais, é fundamental para garantir um sorriso saudável e feliz. Com belas ilustrações e uma linguagem envolvente, Liz leva as crianças a entenderem o processo e a importância de cuidar da saúde bucal.

Lara e a Chupeta: Focado nos rituais de passagem da infância, este livro aborda a transição da personagem Lara ao deixar a chupeta e a fralda, incentivando a autonomia e o amadurecimento. Durante essa transição, Lara começa a se familiarizar com novas responsabilidades, como o uso do penico e o abandono da chupeta, que também têm impactos na saúde bucal. O livro destaca a importância do apoio familiar durante esse processo e como as primeiras conquistas infantis são motivo de celebração. A história é envolvente e enfatiza a relação entre o crescimento infantil e a construção de hábitos saudáveis para uma boa higiene

Além dos livros educativos, acompanha um KIT DE HIGIENE BUCAL contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo homogêneos de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO, Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA), embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para escovação, adaptação do fio dental para crianças menores de 7 anos. Esse kit complementa o material didático, permitindo que as crianças aprendam de maneira prática e lúdica como cuidar adequadamente da saúde bucal, incentivando o uso dos itens diariamente, conforme orientado



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



nos livros. A inclusão do kit reforça a mensagem dos livros, proporcionando uma experiência completa de aprendizado sobre higiene bucal.

Conteúdo sobre Saúde Bucal para Crianças de 4 e 5 Anos:

Liz e o Dentinho Feliz

Neste livro, a personagem Liz convida as crianças a aprenderem sobre a importância da escovação e dos cuidados com os dentes desde cedo. Com uma linguagem simples e divertida, Liz ensina os pequenos a usarem escovas macias e a escovarem os dentes após cada refeição. O livro também explica de forma lúdica sobre os dentes de leite e a importância da higiene bucal para evitar problemas como cáries e dores na gengiva. A obra reforça o papel essencial da escovação, do uso de fio dental e da alimentação saudável na preservação de um sorriso bonito e saudável.

Este livro também apresenta informações essenciais sobre saúde bucal, voltadas para o público infantil, de maneira divertida e educativa. Ele começa introduzindo as crianças às diferentes partes da boca e a importância de cuidar dos dentes, especialmente dos dentes de leite, que têm um papel vital na infância. A obra também explica a importância da alimentação balanceada para a saúde bucal, destacando a necessidade de consumir nutrientes como cálcio, fósforo e vitamina D para fortalecer os dentes. O livro aborda a formação de placa bacteriana e cáries, mostrando como uma boa higiene bucal pode prevenir essas condições. Além disso, o livro discute a gengivite e outras doenças bucais, explicando como elas podem ser evitadas com hábitos de higiene adequados. Ao longo da história, os leitores são incentivados a adotar práticas saudáveis e a visitar o dentista regularmente, aprendendo de forma lúdica sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal.

Lara e a Chupeta:

Focado nos rituais de passagem da infância, este livro aborda a transição da personagem Lara ao deixar a chupeta e a fralda, incentivando a autonomia e o amadurecimento. Durante essa transição, Lara começa a se familiarizar com novas responsabilidades, como o uso do penico e o abandono da chupeta, que também têm impactos na saúde bucal. O livro destaca a importância do apoio familiar durante esse processo e como as primeiras conquistas infantis são motivo de celebração. A história é envolvente e enfatiza a relação entre o crescimento infantil e a construção de hábitos saudáveis para uma boa higiene

Além dos livros educativos, acompanha um KIT DE HIGIENE BUCAL contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos homogêneos de cerdas aparadas e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



arredondadas uniformemente, cabo reto, anatômico, com empunhadura, medindo 15 cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, contendo Selo da ABO, Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em poliamida, cera e aroma (MENTA), embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para escovação, adaptação do fio dental para crianças menores de 7 anos.

Esse kit complementa o material didático, permitindo que as crianças aprendam de maneira prática e lúdica como cuidar adequadamente da saúde bucal, incentivando o uso dos itens diariamente, conforme orientado nos livros. A inclusão do kit reforça a mensagem dos livros, proporcionando uma experiência completa de aprendizado sobre higiene bucal.

Esses livros oferecem uma abordagem educativa para as crianças, ensinando de forma divertida e prática sobre a importância da saúde bucal desde os primeiros anos de vida. O kit complementar torna o aprendizado mais interativo, incentivando a adoção de hábitos saudáveis.

Livro do 1º ano ao 5º ano

O conteúdo abordado no livro apresenta de forma acessível e educativa informações importantes sobre saúde bucal, direcionadas ao público infantil. Inicialmente, o livro explora a estrutura da boca, destacando suas diferentes partes e funções, como língua, palato, bochechas e dentes. Em seguida, são apresentados os tipos de dentes e sua importância, especialmente os dentes de leite, destacando sua função na infância e seu papel na transição para os dentes permanentes.

A obra também aborda a relação entre alimentação e saúde bucal, destacando a importância de nutrientes como cálcio, fósforo e vitamina D na manutenção dos dentes saudáveis, e os possíveis efeitos negativos da falta de vitamina C na saúde das gengivas. Além disso, são explicados os processos de formação da placa bacteriana e da cárie dentária, enfatizando a importância da higiene bucal adequada na prevenção dessas doenças.

Outro tema abordado é a gengivite, onde são descritos seus sintomas, causas e consequências, bem como medidas preventivas para evitar seu desenvolvimento. Por fim, são apresentadas informações sobre a importância do acompanhamento odontológico regular e os sinais de alerta que indicam a necessidade de procurar um dentista.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



O conteúdo do livro busca educar e conscientizar as crianças sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal, fornecendo informações relevantes de forma lúdica e didática, com o objetivo de promover hábitos saudáveis desde a infância.

A Aventura da Escovação:

Nesta história, a Raposa Vermelha e seus amigos da Floresta dos Sorrisos mostram como a escovação pode ser uma atividade divertida e essencial para manter os dentes limpos e saudáveis. Cada animal tem uma escova especial, adequada aos seus dentes, e juntos eles ajudam a amiga Girafa, que tem dificuldades em alcançar os dentes mais altos. Com criatividade e trabalho em equipe, eles encontram uma solução para que todos tenham um sorriso limpo e brilhante.

O livro ensina a importância da escovação regular de forma leve e envolvente, mostrando que, com a ajuda de amigos e técnicas corretas, cuidar dos dentes pode ser uma experiência agradável. As ilustrações coloridas e a narrativa dinâmica mantêm as crianças interessadas, enquanto reforçam o hábito diário da escovação.

Essa obra é uma ferramenta educativa que complementa o kit de saúde bucal, incentivando os pequenos a praticarem a escovação corretamente e a ajudarem uns aos outros. Além de ensinar a importância da higiene bucal, o livro promove valores como cooperação e cuidado com o próximo.

Os livros "**Vamos Aprender Mais Sobre Saúde Bucal**" e "**A Aventura da Escovação**", junto com o KIT DE HIGIENE BUCAL contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 01 Escova dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna, formam uma abordagem completa e envolvente para ensinar crianças sobre a importância da higiene bucal. De maneira educativa e divertida, os livros trazem conteúdos que explicam o cuidado com os dentes e a prevenção de doenças, enquanto o kit permite que os alunos pratiquem esses hábitos diariamente. Juntos, esses materiais promovem o bem-estar e incentivam a adoção de práticas saudáveis desde cedo, criando uma base sólida para a saúde bucal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Livro do 6º ao 9º ano

O livro "Vamos Aprender Mais Sobre Saúde Bucal" destinado a alunos do 6º ao 9º ano aborda a saúde bucal de forma abrangente e educativa, com o objetivo de conscientizar os jovens sobre a importância dos cuidados com a boca, dentes e gengivas para a saúde geral.

O conteúdo inclui uma explicação detalhada sobre as partes da boca, os tipos de dentes e suas funções, além da importância da alimentação saudável para a manutenção da saúde bucal. São exploradas as principais doenças bucais, como a cárie, gengivite e periodontite, explicando suas causas, sintomas e métodos de prevenção. O livro também discute o uso de aparelhos ortodônticos, higiene bucal adequada e técnicas corretas de escovação e uso do fio dental.

Atividades interativas, como cruzadinhas e desafios, são incluídas para incentivar os estudantes a refletirem sobre os cuidados com os dentes e adotarem hábitos saudáveis. O livro também ensina sobre o impacto de escolhas alimentares na saúde bucal, destacando nutrientes como cálcio e vitamina D.

Este material, voltado para adolescentes, busca promover a prevenção de doenças bucais e incentivar o autocuidado e a higiene bucal como parte fundamental da saúde e bem-estar.

"A Jornada de João com Aparelho" é uma narrativa envolvente que aborda os desafios enfrentados por João, um garoto de 14 anos, ao descobrir que precisará usar aparelho ortodôntico. A história segue sua trajetória de autodescoberta, superação e crescimento pessoal ao longo do tratamento.

João sempre teve medo de dentistas e se sentia desconfortável com os sons e instrumentos do consultório. Quando sua mãe insiste em levá-lo ao dentista por causa de dentes desalinhados, João fica ansioso e receoso. Após uma série de exames, o dentista, Dr. Sérgio, informa que ele precisará usar aparelho, o que desperta preocupações em João sobre a reação dos colegas e o impacto que isso teria em sua vida escolar e social.

Nos primeiros dias com o aparelho, João enfrenta dores e dificuldades para se adaptar, especialmente ao comer e escovar os dentes. Ele também começa a lidar com o bullying na escola, onde alguns colegas fazem piadas maldosas sobre seu aparelho, chamando-o de "Boca de Metal" e "Robô". Apesar disso, João encontra apoio em sua família, especialmente em sua mãe e em sua irmã mais nova, Ana, que tenta animá-lo com sua visão inocente e encorajadora.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Com o tempo, João aprende a lidar com as dificuldades e, com a ajuda de um velho amigo, Lucas, que também usou aparelho, ele descobre maneiras de enfrentar o bullying. Lucas ensina João a responder de forma humorada às piadas e o encoraja a ver o aparelho como algo temporário, mas necessário para sua saúde e bem-estar futuro. Inspirado por essa perspectiva, João começa a pesquisar sobre saúde bucal e os benefícios do tratamento ortodôntico.

A transformação de João vai além da estética de seu sorriso. Ele ganha confiança e até faz uma apresentação na escola sobre a importância do aparelho ortodôntico e os cuidados com a saúde bucal, o que muda a percepção de seus colegas, incluindo os que antes faziam piadas. Ao longo do tempo, João começa a se destacar academicamente e em outras áreas da escola, participando de projetos sobre higiene bucal e até ganhando reconhecimento em uma feira de ciências.

No final da história, depois de dois anos de tratamento, João finalmente remove o aparelho e vê os resultados de seu esforço: um sorriso alinhado e saudável. A celebração de sua família e amigos não é apenas pelo fim do tratamento, mas pela jornada de superação e amadurecimento que ele enfrentou. João percebe que o aparelho foi um símbolo de sua força e determinação, e que as diferenças que enfrentou o tornaram mais forte e confiante.

"**A Jornada de João com Aparelho**" é uma história inspiradora para jovens que enfrentam mudanças, destacando a importância do autocuidado, do apoio familiar e da coragem para superar desafios sociais e emocionais.

Os livros "**Vamos Aprender Mais Sobre Saúde Bucal, anos finais**" e "**A Jornada de João com Aparelho**" formam uma dupla poderosa para conscientizar jovens sobre a importância da higiene bucal e o cuidado com os dentes. Enquanto o primeiro oferece uma abordagem educativa sobre saúde bucal, o segundo narra a trajetória de superação de um jovem que enfrenta os desafios de usar aparelho ortodôntico. Juntos, os livros são complementados por **KIT DE HIGIENE BUCAL** contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 01 Escova dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



gingivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna, proporcionando uma experiência completa que incentiva hábitos saudáveis de forma didática e envolvente.

- **Livro EJA**

O livro "Vamos Aprender Mais Sobre Saúde Bucal" destinado a alunos da educação de jovens e adultos aborda a saúde bucal de forma abrangente e educativa, com o objetivo de conscientizar os jovens sobre a importância dos cuidados com a boca, dentes e gengivas para a saúde geral.

O conteúdo inclui uma explicação detalhada sobre as partes da boca, os tipos de dentes e suas funções, além da importância da alimentação saudável para a manutenção da saúde bucal. São exploradas as principais doenças bucais, como a cárie, gengivite e periodontite, explicando suas causas, sintomas e métodos de prevenção. O livro também discute o uso de aparelhos ortodônticos, higiene bucal adequada e técnicas corretas de escovação e uso do fio dental.

Atividades interativas, como cruzadinhas e desafios, são incluídas para incentivar os estudantes a refletirem sobre os cuidados com os dentes e adotarem hábitos saudáveis. O livro também ensina sobre o impacto de escolhas alimentares na saúde bucal, destacando nutrientes como cálcio e vitamina D.

Este material, voltado para adolescentes, busca promover a prevenção de doenças bucais e incentivar o autocuidado e a higiene bucal como parte fundamental da saúde e bem-estar.

"A Jornada de João com Aparelho" é uma narrativa envolvente que aborda os desafios enfrentados por João, um garoto de 14 anos, ao descobrir que precisará usar aparelho ortodôntico. A história segue sua trajetória de autodescoberta, superação e crescimento pessoal ao longo do tratamento.

João sempre teve medo de dentistas e se sentia desconfortável com os sons e instrumentos do consultório. Quando sua mãe insiste em levá-lo ao dentista por causa de dentes desalinhados, João fica ansioso e receoso. Após uma série de exames, o dentista, Dr. Sérgio, informa que ele precisará usar aparelho, o que desperta preocupações em João sobre a reação dos colegas e o impacto que isso teria em sua vida escolar e social.

Nos primeiros dias com o aparelho, João enfrenta dores e dificuldades para se adaptar, especialmente ao comer e escovar os dentes. Ele também começa a lidar com o bullying na escola, onde alguns colegas fazem piadas maldosas sobre seu aparelho, chamando-o de "Boca de Metal" e "Robô". Apesar disso, João



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



encontra apoio em sua família, especialmente em sua mãe e em sua irmã mais nova, Ana, que tenta animá-lo com sua visão inocente e encorajadora.

Com o tempo, João aprende a lidar com as dificuldades e, com a ajuda de um velho amigo, Lucas, que também usou aparelho, ele descobre maneiras de enfrentar o bullying. Lucas ensina João a responder de forma humorada às piadas e o encoraja a ver o aparelho como algo temporário, mas necessário para sua saúde e bem-estar futuro. Inspirado por essa perspectiva, João começa a pesquisar sobre saúde bucal e os benefícios do tratamento ortodôntico.

A transformação de João vai além da estética de seu sorriso. Ele ganha confiança e até faz uma apresentação na escola sobre a importância do aparelho ortodôntico e os cuidados com a saúde bucal, o que muda a percepção de seus colegas, incluindo os que antes faziam piadas. Ao longo do tempo, João começa a se destacar academicamente e em outras áreas da escola, participando de projetos sobre higiene bucal e até ganhando reconhecimento em uma feira de ciências.

No final da história, depois de dois anos de tratamento, João finalmente remove o aparelho e vê os resultados de seu esforço: um sorriso alinhado e saudável. A celebração de sua família e amigos não é apenas pelo fim do tratamento, mas pela jornada de superação e amadurecimento que ele enfrentou. João percebe que o aparelho foi um símbolo de sua força e determinação, e que as diferenças que enfrentou o tornaram mais forte e confiante.

"**A Jornada de João com Aparelho**" é uma história inspiradora para jovens que enfrentam mudanças, destacando a importância do autocuidado, do apoio familiar e da coragem para superar desafios sociais e emocionais.

Os livros "**Vamos Aprender Mais Sobre Saúde Bucal, anos finais**" e "**A Jornada de João com Aparelho**" formam uma dupla poderosa para conscientizar jovens sobre a importância da higiene bucal e o cuidado com os dentes. Enquanto o primeiro oferece uma abordagem educativa sobre saúde bucal, o segundo narra a trajetória de superação de um jovem que enfrenta os desafios de usar aparelho ortodôntico. Juntos, os livros são complementados por KIT DE HIGIENE BUCAL contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 01 Escova dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado;; Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna, proporcionando uma experiência completa que incentiva hábitos saudáveis de forma didática e envolvente.

- **Livro para os pais**

O **Manual de Saúde Bucal para Pais/Polupação** é uma ferramenta completa e educativa, desenvolvida para orientar as famílias sobre a importância de manter bons hábitos de higiene bucal em casa. Ele aborda temas essenciais de forma clara e acessível, com o objetivo de conscientizar os pais sobre os cuidados que devem ser tomados desde a infância para garantir a saúde bucal de seus filhos.

Principais Tópicos Abordados:

Importância da Saúde Bucal: Explicações sobre como uma boa higiene bucal pode prevenir problemas dentários como cáries, gengivite e doenças periodontais. Também destaca a relação entre saúde bucal e bem-estar geral, enfatizando como problemas na boca podem afetar a saúde de outras partes do corpo, como o coração e os pulmões

Nutrição e Saúde Bucal: A importância de uma alimentação balanceada para a saúde dos dentes é discutida, destacando o papel de nutrientes como cálcio, fósforo e vitamina D na manutenção de dentes saudáveis. O livro também aborda os efeitos de alimentos açucarados e pegajosos, que podem prejudicar a saúde bucal.

Higiene Bucal para Crianças: O manual ensina como escovar os dentes corretamente, o uso do fio dental e a quantidade adequada de creme dental para cada faixa etária. Também inclui orientações sobre como cuidar da boca do bebê desde os primeiros meses, mesmo antes dos dentes nascerem.

Prevenção de Doenças Bucais: O manual oferece informações detalhadas sobre doenças bucais comuns, como cáries e gengivite, além de explicar como prevenir essas condições através de hábitos adequados de escovação, alimentação saudável e visitas regulares ao dentista.

Este manual serve como um guia prático para os pais, ajudando a estabelecer rotinas saudáveis de cuidado com os dentes e promovendo a importância da prevenção desde a infância.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Este **Manual de Saúde Bucal para Pais** tem como principal objetivo incentivar toda a família a adotar hábitos saudáveis de higiene bucal, conscientizando sobre a importância de cuidados diários para a prevenção de problemas dentários. A intenção do material é não apenas educar, mas também promover a participação ativa dos pais e responsáveis no processo de ensino das crianças, ajudando a criar uma rotina de higiene bucal para todos em casa.

Como complemento, o **KIT DE HIGIENE BUCAL** destinado aos pais contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento

através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 02 Escovas dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna, oferecendo os itens essenciais para que toda a família possa praticar as orientações descritas no manual de maneira prática e eficiente.

- **Livro população em geral**

O livro voltado para a **população** oferece uma abordagem abrangente sobre saúde bucal, com o objetivo de informar e conscientizar as famílias sobre a importância de manter bons hábitos de higiene. Este material educacional explora temas essenciais como:

Importância da saúde bucal: Explica como a higiene adequada previne problemas como cáries, gengivite e periodontite, além de destacar a relação entre saúde bucal e o bem-estar geral do corpo.

Nutrição e saúde bucal: Discute a importância de uma alimentação balanceada para manter dentes fortes e saudáveis, ressaltando nutrientes como cálcio, vitamina D e fósforo.

Higiene bucal diária: Ensina as técnicas corretas de escovação e uso do fio dental, além de enfatizar a necessidade de visitas regulares ao dentista.

Prevenção de doenças bucais: O livro aborda a prevenção de doenças como cárie e gengivite, com dicas sobre como evitar maus hábitos que possam comprometer a saúde bucal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Cuidados em emergências odontológicas: Instruções sobre o que fazer em caso de fraturas dentárias, dores de dente agudas e avulsão dental, incentivando a busca imediata por atendimento odontológico.

Esse livro é uma importante ferramenta para promover a conscientização e a prática de cuidados bucais em larga escala, ajudando a reduzir problemas de saúde bucal entre a população.

Como complemento, o kit destinado a população acompanha KIT DE HIGIENE BUCAL contendo no mínimo estojo plástico em PVC maleável 0,20mm de espessura, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, 01 Escova dental adulta, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, cores sólidas, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; Creme dental com 1500 ppm de flúor, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; Fio dental em polipropileno, cera e aroma, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros. Fio de resina termoplástica, resistente ao desfilamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção da placa bacteriana interna, oferecendo os itens essenciais para que toda a família possa praticar as orientações descritas no manual de maneira prática e eficiente.

JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o **MENOR PREÇO POR LOTE** por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e **inviabilidade técnica**, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis. Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas **especificidades são discricionárias**, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (**MENOR PREÇO POR LOTE**) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os **valores se tornarão mais atraentes aos proponentes**, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Importante salientar ainda que esta Administração pretende contratar **serviços que no seu contexto geral são da mesma natureza**, tendo a certeza que aglutinando os itens em LOTES poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "*Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Corroborando do entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pela Pregoeira, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

"... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser **auferida sempre no caso concreto**, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

REFERENCIAL DOS PREÇOS E JUSTIFICATIVA

1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de MORADA NOVA/CE, anexadas aos autos deste processo.

2. Para a estimativa dos preços de mercado, o setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, se utilizou de sistema locado de Cotação eletrônica de preços, através da plataforma M2A Tecnologia, para obtenção de preços no âmbito de órgãos públicos, mais precisamente, coletados junto aos 3 fornecedores que ou já trabalharam diretamente com órgãos públicos, como foi constatado por meio da pesquisa de dados realizadas através site de compras governamentais, bem como preços apurados pelo TCE, as contratações similares de outros entes públicos, o Valor estimado desta contratação será em **CARÁTER SIGILOSO**, conforme art. 24 do da Lei 14.133/21.

3. Tendo em vista ainda que ainda não possuímos um catálogo eletrônico próprio, como rege o Artigo 19 da Lei nº 14.133/2021, os serviços pesquisados são dificultosos na base de dados do CATMAT ou CATSERV,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



comprometendo a busca por informação essencial e pelo quantitativo extenso de itens deste processo, tendo assim sido respeitado o art. 5º, IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1. Os contratos regidos conforme o art. 124, da Lei Federal 14.133/2021, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

II - por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

4. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

5. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

7. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º d Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PRAZO, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



1. Poderão ser firmados contratos, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 14.133/2021, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
2. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.
 - 2.1. A Ordem de Compra emitida conterà os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.
 - 2.2. O contratado deverá entregar os produtos/serviços solicitados na Ordem de Compra/serviços, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos/serviços serão entregues nas seguintes condições:
 - a) Nos locais determinados pela administração do presente processo licitatório indicado na Ordem de Compra/serviço;
 - b) No prazo de no máximo de **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Compra/serviço no horário de 07h às 13h (horário local).
 - 2.3. O aceite dos produtos/serviços pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos/serviços entregues.
 - 2.4. Os produtos/serviços devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra/serviço, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.
3. Para os produtos/serviços objetos deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do da(s) unidade(s) gestora(s) do Município de Morada Nova/CE.
 - 3.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a(s) unidade(s) gestora(s).
4. No caso de constatação da inadequação do produto/serviços fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
5. Os produtos/serviços licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:
 - a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
 - b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
6. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
7. O pagamento somente será efetuado após o atesto, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos produtos entregues.
 - 7.1. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente entregues.
8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.1. Não produziu os resultados acordados;

9.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

14 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para o atraso, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre a data prevista e a do efetivo pagamento, adotando-se o critério "pró-rata temporis" para as atualizações nos subperíodos inferiores a 30(trinta) dias.

15 - Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.

16- Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

DO PREÇO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

1 Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado e adjudicado ao licitante vencedor.

3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (art. 131, parágrafo único da Lei 14.133/2021)

4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;

7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



para a boa execução do contrato.

- 8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados
11. Indicar os locais onde serão entregues/prestados os produtos/serviços.
12. Receber o objeto do contrato, através do Setor responsável por seu acompanhamento e fiscalização conforme lei nº 14.133/21.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ;
 - 1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da conclusão do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores(SICAF), o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - 1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - 1.8. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.
 - 1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
 - 1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.
 - 1.11.1. Comprovar as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme disposto no art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



- 1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- 1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 1.17. Promover, se for o caso a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 1.18. O. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.
- 1.19. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.
- 1.20 - Vedar a utilização, na execução do objeto, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 cumprir com as demais condições constantes na proposta apresentada na licitação.
- 1.21 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- 2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



- 2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- 2.4. Multa:
- 2.4.1. moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- 2.4.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, caso a prestação ou entrega seja realizada de forma incompleta ou em desconformidade com as condições avençadas, sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços/entrega dos produtos, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias.
- 2.4.3. 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da inexecução total do contrato.
- 2.4.4. O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).
12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
- 1.1. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021;
 - 1.2. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 03 (três) meses;
 - 1.3. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - 1.4. Atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
 - 1.5. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a descumprimento de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
 - 1.6. As hipóteses de extinção a que se referem os subitens 1.2, 1.3 e 1.4 observarão as seguintes disposições:
 - 1.7. Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - 1.8. Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1. As licitantes devem observar e a contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "prática obstrutiva":
 - (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem;
 - (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 1.1. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 1.2. Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

1.3. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas em lei, se comprovar o envolvimento de representante da empresa contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

DO FORO

1 - Fica eleito o foro da Comarca de MORADA NOVA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LUIZ CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA